

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMM, TGT, VGD, GGN, CMO-PG, PPECN, EGG.....06

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....014

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....018

MESTRADO EM ODONTOLOGIA.....029

MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....034

MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....037

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA.....040

RESULTADO FINAL DE SORTEIO PÚBLICO – COLUNI.....043

COMISSÃO ELEITORAL ESE.....052

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VGD.....053

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.440 de 21 de janeiro de 2016.

EMENTA:INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 001604/2012-26,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6302999, **FABIO REIS MOTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2732635 e **JUSSARA FREIRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1535665, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 54.536 de 31 de agosto de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.441 de 21 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos constantes do Processo n.º. 23069.031573/2015-81.

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2014, o Professor **AMARY NASCIMENTO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2141679, para a função de Vice-Coordenador da **Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional em Saúde (COREMU)** do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, desta Universidade Federal Fluminense.

II- Esta designação não corresponde a Função Gratificada ou Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 001 de 13 de janeiro de 2016.

EMENTA: Delegação de competências .

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.5678/2015-84,

RESOLVE:

1- **Delegar** ao servidor **LENIN DOS SANTOS PIRES**, SIAPE 362814, a competência para proceder a análises e decisões relativas à capacitação e qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense, notadamente no tocante ao Plano Anual de Capacitação, bem como a atividades relacionadas a Incentivo à Qualificação, Progressão por Capacitação, Licença Capacitação, elaboração e implantação de cursos e desenvolvimento de parcerias e atividades afins.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO BATISTA FRANCO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 003 de 18 de janeiro de 2016.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0001720/2014-15,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SUANE LEITE DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1731721, nível de classificação D, nível de capacitação 3, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Direito – ESD, para o Centro de Artes –CEART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 003 de 13 de janeiro de 2016.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do seguinte Servidor:

JAIRO DE SOUZA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2262927 , da Faculdade de Medicina (CMM) para a o Departamento de Patologia.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT, N.º 01 de 19 de janeiro de 2016.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- **Constituir Comissão para análise e emissão de parecer sobre Revalidação de Diplomas** pertinentes ao **Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, formada pelos seguintes professores: **GILBERTO VIANNA FERREIRA DA SILVA** (SIAPE 306272), **JACQUELINE SILVA PEREIRA** (SIAPE 2478558), **RICARDO CAMPANHA CARRANO** (SIAPE 1768285) e **LENI JOAQUIM DE MATOS** (SIAPE 302889).

II- A referida comissão será presidida pelo Prof. Gilberto Vianna Ferreira da Silva.

III- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a DTS TGT, N.º 01 de 30 de março de 2015.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do Curso de Engenharia de Telecomunicações
#####

DECISÃO VGD Nº 001/ 16

O COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

I- Convalidar os efeitos da decisão do Colegiado de curso na 1ª Reunião Extraordinária em 06/02/2012 sobre os pré-requisitos para concessão de estágio não obrigatório para os alunos do curso de graduação em Administração – Volta Redonda. Com isso, para que o aluno seja liberado para a realização de estágio não obrigatório, os seguintes requisitos deverão ser verificados: aprovação em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos do curso ou possuir carga horária de 900h de disciplinas cursadas, conforme os requisitos legais expostos no Art. 9º, §1º da Resolução CEP nº 387/2008, e inciso VI do art. 7º da Lei 11.788/2008.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2016.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do curso de Administração
#####

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

EMENTA: Estabelece normas para a Permanência de Vínculo entre os alunos dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura)

Os Coordenadores dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) e de seu Colegiado Conjunto no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e após consulta ao Colegiado de Curso;

RESOLVEM:

Art 1º - **Estabelecer** os critérios abaixo relacionados em ordem hierárquica para seleção de alunos aptos a permanência de vínculo entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, respeitada a disponibilidade de vagas a ser aferida pelos coordenadores de curso.

§ 1º - Coeficiente de Rendimento

§ 2º - Menor tempo utilizado para conclusão do primeiro curso

§ 3º - Idade. Sendo os mais velhos priorizados

§ 4º - Ingresso na instituição por meio de Ação Afirmativa

Art 2º - Não haverá extensão de prazo além dos dois anos para finalização de curso, para os alunos em permanência de vínculo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 13 de agosto de 2015.

MARCELO SABAERT GONZALEZ

Bacharelado

#####

CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS

Licenciatura

#####

Coordenadores de Curso

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PG - CMO, N.º. 002, de 12 de janeiro de 2016.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores **EDUARDO MOREIRA DA SILVA** Mat/SIAPE 3022520 (Presidente), **LAIZA TATIANA POSKUS** Mat/SIAPE 2377173 (Membro) e **MARISTELA BARBOSA PORTELA** Mat/SIAPE 1808504 (Membro), para comporem a Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Mestrado em Odontologia, área de Concentração Dentística, turma 2016, conforme Edital.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora em Exercício
do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPECN, N.º .03 de 22 de dezembro de 2015.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- **Designar** os professores **MÁRCIA NARCIZO BORGES**, **CARLOS MAGNO DA ROCHA RIBEIRO**, **FLORENCE MOELMANN CORDEIRO DE FARIAS** e suplente **LÚCIA DA CRUZ DE ALMEIDA**; o discente **GLAUCO LEONARDO DA COSTA FIGUEIREDO** e as funcionárias **KARLA TEREZA MAGALHÃES** e suplente **LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES** para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral para o mandato 2016-2020 da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora **MÁRCIA NARCIZO BORGES**, a contar da presente data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do do Programa de Pós-Graduação
em Ensino de Ciências da Natureza
#####

RESOLUÇÃO Nº 03 /2015

EMENTA: Trata sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante Conjunto dos Cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura)

Os Coordenadores dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) e de seu Colegiado Conjunto e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após consulta ao Colegiado de Curso e em conformidade com a Resolução MEC-CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Designar** os professores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante Conjunto dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura):

§ 1º - **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, matr. SIAPE 1551738; **GUTEMBERG GOMES ALVES**, matr. SIAPE 1642343; **PAULA CAMPELLO COSTA**, matr. SIAPE 0306875, matr. SIAPE 1652025; **MARCIA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS**, matr. SIAPE 1744476; **PATRICIA SAVIO DE ARAUJO SOUZA**, matr. SIAPE 1284722; **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matr. SIAPE 0310882; **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, matr. SIAPE 2316131; **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, matr. SIAPE 2332040; **MARIANA LIMA VILELA**, matr. SIAPE 1329628; **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matr. SIAPE 0311571; **SHAULA MAÍRA VICENTINI DE SAMPAIO**, matr. SIAPE 1640278; **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, matr. SIAPE 147858; **CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL**, matr. SIAPE 1496934 e **HELENA DE SOUZA PEREIRA**, matr. SIAPE 2559052.

Art. 2º - **Designar** os professores **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, matr. SIAPE 1551738 e **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matr. SIAPE 0311571, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 13 de agosto 2015.

MARCELO SABAERT GONZALEZ
Bacharelado
#####

CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS
Licenciatura
#####

Coordenadores de Curso

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

EMENTA: Estabelece normas para a Transferência Interna entre os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas

Os Coordenadores dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas e de seu Colegiado conjunto no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e após consulta ao Colegiado de Curso;

RESOLVEM:

I- **Estabelecer** os critérios para transferência interna entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, respeitada a disponibilidade de vagas a ser aferida pelos coordenadores de curso.

Art 1º - Os alunos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas poderão realizar a transferência interna entre os cursos, a partir do quarto período.

Art 2º - Uma vez feita à transferência não será permitido o retorno à modalidade anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 27 de agosto de 2015.

MARCELO SABAERT GONZALEZ
Bacharelado
#####

CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS
Licenciatura
#####

Coordenadores de Curso

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 01 de 15 de janeiro de 2016.

A Subchefe do Departamento de Geologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ARTHUR AYRES NETO**, mat. SIAPE: 1549519; **MARCO PÓLO PEREIRA BUONORA**- Mat. SIAPE: 304728 e **JORGE JESUS CUNHA PALMA** - Mat. SIAPE 308408 (Titulares) e **ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR.** – Mat. SIAPE: 308513 e **ISA BREHME** – Mat. SIAPE 310980 (Suplentes) para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação dos candidatos do concurso a vaga de professor substituto no Departamento de Geologia e Geofísica na área de “Métodos Potenciais”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ISA BREHME
Subchefe do Departamento de Geologia e Geofísica
#####

SEÇÃO IV

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL DE SELEÇÃO

NÍVEL: MESTRADO

ANO: 2016

A Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), torna público que estarão abertas nos períodos indicados por esse EDITAL as inscrições para o ano letivo de 2016 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica criado em 25/08/2010, conforme a decisão no 84/2010 do Conselho Universitário (CUV) desta instituição e aprovado pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), em 29/10/2010.

1. Áreas de Concentração

- Termociências, Energia e Meio-Ambiente;
- Mecânica dos Sólidos, Fabricação e Projeto Mecânico;
- Biomecânica.

2. Candidatos

Poderão candidatar-se os graduados de nível superior nas seguintes áreas: Engenharias, Física, Química, Matemática ou áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção. Para a área de concentração em BIOMECÂNICA, poderão candidatar-se graduados com formação em outras áreas de conhecimento além das anteriores, mediante análise da Comissão de Seleção.

3. Documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

3.1. Formulário de inscrição

3.2. Cópia da carteira de identidade

3.3. Cópia do CPF

3.4. Curriculum Vitae

3.5. Cópia do histórico escolar. No caso de alunos transferidos e/ou reingressantes, devem ser apresentadas todas as cópias dos históricos escolares das disciplinas cursadas.

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP n.º. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Local de inscrição

Os candidatos poderão inscrever-se pessoalmente ou via terceiros mediante a apresentação de procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC, sala D-25, Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ – CEP: 27.255-125, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível neste local, no horário de 14h00 às 18h00. Não serão recebidas inscrições por meio eletrônico. Para maiores informações, entrar em contato com a secretaria do Programa: (24) 2107-3727 ou pgmec@metal.eeimvr.uff.br.

5. Calendário

1º semestre		
Inscrições		11 de janeiro a 05 de fevereiro
1ª ETAPA (de 11 a 15 de fevereiro)	1ª fase: Análise do Histórico Escolar de graduação e coeficiente de rendimento CR	
	2ª fase: Análise do Curriculum Vitae	
	3ª fase: Prova Inglês	15 de fevereiro
	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	17 de fevereiro
2ª ETAPA	4ª fase: Prova Oral	23 de fevereiro
	Divulgação dos Resultados	24 de fevereiro
Inscrição em Disciplinas		29 de fevereiro a 04 de março
Início das Aulas		07 de março
2º semestre		
Inscrições		06 de junho a 08 de julho
1ª ETAPA (de 12 a 18 de julho)	1ª fase: Análise do Histórico Escolar de graduação e coeficiente de rendimento CR	
	2ª fase: Análise do Curriculum Vitae	
	3ª fase: Prova de Inglês	14 de julho
	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	18 de julho
2ª ETAPA	4ª fase: Prova Oral	22 de julho
	Divulgação dos Resultados	25 de julho
Inscrição em Disciplinas		29 de agosto a 02 de setembro
Início das Aulas		05 de setembro

O local e horário da realização de cada fase do processo de seleção será informado posteriormente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6. Número de vagas

O presente edital oferece um número total de 15 (quinze) vagas para alunos em regime de dedicação integral, sendo 12 (doze) vagas para candidatos brasileiros e 3 (três) vagas para candidatos estrangeiros. Na ausência de candidatos estrangeiros, as respectivas vagas desses candidatos poderão ser revertidas para candidatos brasileiros, a critério da Comissão de Seleção. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

7. Bolsas de estudo

A concessão de bolsas de estudo está condicionada à disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou, ainda, de eventuais bolsas obtidas através de convênios com empresas, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para concessão, manutenção e retirada de bolsas. Ainda, para fazer jus ao recebimento da bolsa, exige-se do candidato disponibilidade em tempo integral e dedicação exclusiva ao curso.

8. Processo de seleção

A seleção dos candidatos é composta por uma avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em 2 (duas) etapas, na qual a 1ª etapa consiste de 3 (três) fases e a 2ª etapa consiste de uma fase única.

1ª Fase: Análise do histórico escolar de graduação e do coeficiente de rendimento (CR). A análise do CR (histórico escolar completo, conforme o item 3.5) de graduação ficará a cargo da Comissão de Seleção, sendo que esta atribuirá o CR no caso dos documentos que não apresentem essa informação consolidada. Nesta fase será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, de acordo com o cálculo realizado ou a informação consolidada no histórico escolar.

2ª Fase: Análise do Curriculum Vitae. Nesta fase, serão avaliados os seguintes itens: experiência acadêmica; participação em atividades técnico-científicas durante o período de formação; atividades extra-curriculares tais como: iniciação científica e/ou Tecnológica, participação em projetos de extensão e/ou de pesquisa, publicações técnico-científicas e créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES na área do conhecimento de Engenharia Mecânica e afins. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta fase, uma nota de 4 (quatro) a 10 (dez) a cada candidato.

3ª Fase: Prova de Inglês. Nesta fase, o candidato deverá demonstrar, por escrito, conhecimento e capacidade para leitura, interpretação e compreensão da literatura proposta na forma de textos técnicos. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta fase, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato.

4ª Fase: Prova Oral. O candidato fará um relato oral de sua experiência profissional e/ou acadêmica, científica; expectativas, motivações, grau de comprometimento e dedicação com relação ao curso de Pós-graduação e aspectos acerca da condição sócio-econômica do candidato. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta fase, uma nota de 5 (cinco) a 10 (dez) a cada candidato.

9. Critérios de aprovação, classificação e divulgação dos resultados

A falta da apresentação da documentação necessária em cada fase do processo de seleção resultará na eliminação do candidato.

A nota mínima para aprovação no processo de seleção será igual a 6 (seis). A classificação dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas atribuídas pela Comissão de Seleção nas quatro fases do processo de seleção, considerando os seguintes pesos: 1ª etapa: Peso 3 e 2ª etapa: Peso 1.

A divulgação dos resultados será fixada no mural do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC no 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro: Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ, conforme o calendário apresentado no Item 5 deste edital.

10. Recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa classificatória poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da divulgação feita pela Secretaria do Programa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após os recursos serem interpostos.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

#####

Aprovado pelo Colegiado do PGMEC VR em 05/01/2016.

EDITAL 2016 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

1. Abertura

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **22 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2016**, no horário de 10:00 às 16:00h, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2016/1º semestre.

1.2 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

Linha A - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

Linha B - O contexto do cuidar em saúde.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas 16(dezesseis) vagas para o curso de Mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores, para enfermeiros inseridos em campos da prática profissional.

2.2 – O preenchimento de vagas atenderá os seguintes critérios:

a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.3.

b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.3 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Orientadores	Linha de Pesquisa	Vagas
BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM	B	01 (uma)
BEATRIZ GUITTON R. B. DE OLIVEIRA	A	02 (duas)
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	B	01 (uma)
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	A	02 (duas)
ELIANE RAMOS PEREIRA	B	02 (duas)
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	B	02 (duas)
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	A	02 (duas)
ROSIMERE FERREIRA SANTANA	A	02 (duas)
SELMA PETRA CHAVES SÁ	A	02 (duas)

2.4- Caso não sejam preenchidas as vagas correspondentes à um dos enfermeiros HUAP, ou dos enfermeiros externos, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.5- A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2- O candidato deverá possuir no mínimo 12 (doze) meses de experiência profissional em enfermagem.

4. Inscrição

4.1- Período de Inscrição: **22 de Fevereiro a 25 de Fevereiro de 2016.**

4.2- A inscrição será feita na secretaria do Mestrado, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no horário de 10:00 às 16:00h, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói- RJ, CEP: 24020-091. Telefones (21) 2629-9494, 2629-9486, 2629-9484.

4.3 **Documentação:** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice 1), com duas fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia legível da Carteira de Identidade e cópia do CPF;
- c) Cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN-RJ;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382
- e) Duas cópias autenticadas do Diploma, ou originais da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.
- g) Currículo segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em três vias. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.
- h) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo.
- i) Plano de pesquisa em 03 (três) vias (Modelo Apêndice 3). O plano de pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas, com tema vinculado à uma das linhas de pesquisa (Apêndice 2);
- j) Carta de Aceite emitida pelo provável orientador;
- k) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado.

OBS) Todo o material deve estar organizado uma pasta ofício c/elástico, espessura 5cm, branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato;

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita de conhecimento em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete), computado em Apto ou Não Apto. Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de instituição pública federal ou estadual, ou credenciada, em papel timbrado, realizada nos últimos dois anos.
- b) Prova escrita de conteúdo específico relacionado ao tema enfermagem assistencial (classificatória).
- c) Análise do currículo comprovado (classificatória);
- d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

6. Cronograma da Seleção

6.1- Após deferimento das inscrições, a ser divulgado no dia 26 de Fevereiro no mural da secretaria do programa no sexto andar da EEAAC, conforme exigências que constam no item 4.3 deste Edital, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, em quatro fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova escrita de conhecimento em língua estrangeira: inglês ou espanhol. (eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete). Obs: será permitido o uso de dicionário	01 de Março (Manhã) 9 h as 11:00h	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado da prova escrita de conhecimento de língua estrangeira	01 de Março (a partir de 17:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
2ª Fase	Prova de conteúdo Específico relacionada ao tema enfermagem assistencial. (classificatória). Bibliografia em Apêndice 4.	03 de Março (Manhã) 9 h as 12:00h	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado Prova de conteúdo Específico	04 de Março	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
3ª Fase	Análise de currículo (classificatória)	04 de Março	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
4ª Fase	Avaliação e arguição do Plano de Pesquisa (classificatória)	07 de Março (09 às 17h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado da Média das Etapas da seleção	08 de Março	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. Recomenda-se que o candidato chegue para a prova com uma hora de antecedência.

6.3 A aprovação do(s) candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas de conhecimento em língua estrangeira, conteúdo específico, currículo do(a) candidato(a), arguição do plano de pesquisa, desde que obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média final. A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das dezesseis vagas oferecidas. A homologação do resultado final será no dia 09 de março de 2016.

6.4- Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada, levando-se em consideração o Plano de Pesquisa e o Currículo.

6.5- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

6.6- O candidato que não comparecer em qualquer fase do processo seletivo (1ª, 2ª e 4ª fases), estará eliminado do processo seletivo.

6.7- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.8- Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

8 Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos brasileiros aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e declaração de quitação junto ao COREN.

8.3 As matrículas serão efetuadas dos dias 10 e 11 de março 2016.

8.4 - Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior.

8.5 – Os habilitados assinarão Termo de Compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso

§Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão às quintas e sextas-feiras de 09 às 18 horas.

Deliberado em reunião do Colegiado do dia 18 de novembro de 2015.

ELIANE RAMOS PEREIRA
Coordenadora do Mestrado Profissional em
Enfermagem Assistencial da EEAAC
#####

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Subcoordenadora do Mestrado Profissional em
Enfermagem Assistencial da EEAAC
#####

APÊNDICE 1

Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
www.uff.br/mpea



Seleção 2016 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Língua Estrangeira	Inglês ()
	Espanhol ()

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	() Currículo LATTES/CNPq – 03 cópias
() Comprovação de experiência profissional como enfermeiro	() fotocópia do CPF e carteira de identidade
() fotocópia e original da carteira definitiva do COREN	() histórico escolar da graduação
() 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	() Anteprojeto de pesquisa - 03 cópias
() fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	() termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso

<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	<input type="checkbox"/> Documento que comprove vínculo empregatício emitido pela instituição
Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2016
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ___/___/2016 Assinatura :

APÊNCICE 2

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	Titulação	Linha de Pesquisa	Email
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	Doutora	A	ana_carladc@yahoo.com.br
ANA KARINE RAMOS BRUM	Doutora	B	karinebrum@yahoo.com.br
BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM*	Doutora	B	babypompeu@gmail.com
BEATRIZ GUITTON R. B. DE OLIVEIRA*	Doutora	A	beatrizguitton@globo.com
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO*	Doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA*	Doutor	A	dalmolima@gmail.com
ELIANE RAMOS PEREIRA*	Doutora	B	elianeramos.uff@gmail.com
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA*	Doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO*	Doutora	A	fatahelen@terra.com.br
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	Doutora	A	gisellaqueluci@yahoo.com.br
ROSIMERE FERREIRA SANTANA*	Doutora	A	rosifesa@gmail.com
SELMA PETRA CHAVES SÁ*	Doutora	A	spetra@ig.com.br
SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA	Doutora	B	s.cruz.ferreira@uol.com.br
ZENITH ROSA SILVINO	Doutora	B	zenithrosa@terra.com.br

* Docentes que oferecem vagas nesse Edital

APÊNDICE 3

Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 a 15 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa** (no mínimo 5 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade. e, preferencialmente, explicitar o nos objetivos o produto a ser alcançado.
- **Método** (no mínimo 4 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver

APÊNDICE 4

BIBLIOGRAFIA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO

1. Lima, D et al. Research design: a contribution to the author. **Online Brazilian Journal of Nursing**, Niterói (RJ), 2011 Oct; 10(2). Available from: <<http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3648>>. doi: <http://dx.doi.org/10.5935/1676-4285.20113648>.
2. Munari DB et al. Mestrado profissional em enfermagem: produção do conhecimento e desafios. **Rev Latino-Am Enfermagem** [online], 2014; 22(2):204-10. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n2/pt_0104-1169-rlae-22-02-00204.pdf>.
3. Ribeiro JC, Ruoff AB, Baptista CLBM. Informatização da Sistematização da Assistência de Enfermagem: avanços na gestão do cuidado. **J. Health Inform** [online]. 2014 Julho-Setembro; 6(3): 75-80. Disponível em <<http://www.jhi-sbis.saude.ws/ojs-jhi/index.php/jhi-sbis/article/view/296/199>>.
4. Salvador PTCO, Oliveira RKM, Costa TD, Santos VEP, Tourinho FSV. Tecnologia e inovação para o cuidado em enfermagem. **Rev enferm UERJ**, Rio de Janeiro, 2012 jan/mar; 20(1):111-7. Disponível em <<http://www.facenf.uerj.br/v20n1/v20n1a19.pdf>>.
5. Silva RMCRA, Oliveira DC, Pereira ER. A produção discursiva dos profissionais acerca da humanização em saúde: singularidade, direito e ética. **Rev. Latino-Am. Enfermagem** [online]. 2015, 23(5): 936-44. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692015000500936&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. doi: <<http://dx.doi.org/10.1590/0104-1169.0505.2634>>.
6. Scochi CGS, Gelbcke FL, Ferreira MA, Alvarez AM. Mestrado profissional: potencial contribuição para a Enfermagem de Prática Avançada. **Rev Bras Enferm.** [online]. 2015; 68(6):1186-9. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v68n6/0034-7167-reben-68-06-1186.pdf>>.

APÊNDICE 5

uff Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial -
www.eeaac.uff.br/mpea
Seleção 2016 – Formulário de Análise do Currículo



Área de concentração: Processos de Cuidar em Enfermagem

Linha de Pesquisa:

Candidato:

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. curso de especialização (máximo 2)
- 1.2. residência
- 1.3. cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:

2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)

- 2.1. anos de experiência profissional comprovada (assistência, ensino)
- 2.2. cargos de chefia com duração mínima de 6 meses cada
ex: CCIH, educação permanente, chefe de setor etc
- 2.3. membro de conselho, associação, comissões na área de saúde
- 2.4. organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc
- 2.5. preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)
- 2.6. participação em disciplina: ensino médio
- 2.7. participação em disciplina: graduação
- 2.8. participação em disciplina: pós-graduação
- 2.9. atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)
- 3.0. parecer técnico
- 3.1. banca de avaliação de graduação

Subtotal:

3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 5 anos

- 3.1. artigo completo em periódico B1 ou superior (publicado ou aceito)
- 3.2. artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
- 3.3. artigo completo em periódico B3 ou B4 (publicado ou aceito)
- 3.4. artigo submetido para periódico B2 ou superior
- 3.5. resumo em anais de congressos e afins
- 3.6. livro ou capítulo de livro publicado
- 3.7. participação em eventos locais/regionais de CH >= 8 h
- 3.8. participação em eventos nacionais de CH >= 8 h
- 3.9. participação em eventos internacionais de CH >= 8 h
- 3.10. projeto de pesquisa aprovado no CEP
- 3.11. participação em grupo de pesquisa cadastrado no Cnpq
- 3.12. curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
- 3.13. apresentação de trabalho em congresso e afins
- 3.14. palestras ou conferências realizadas
- 3.15. produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc
- 3.16. patente e/ou registro de propriedade intelectual

Subtotal:
TOTAL:

Comissão: Niterói, de de 2016.

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento de vagas no Curso de Mestrado, Turma 2016, Área de Concentração em Dentística, na forma deste Edital.

1.DAS VAGAS

1.1 Está previsto um total de até 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado.

1.2 Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os Orientadores da Área de Concentração. **(item 1.4)**. A distribuição será feita pelo Colegiado da Área.

1.3 O número de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

1.4 Linha de Pesquisa e Orientadores.

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Desenvolvimento, Propriedades e Técnicas de Aplicação dos Biomateriais Restauradores	Prof. Dr. EDUARDO MOREIRA DA SILVA Prof. Dr. JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES Prof. Dra. LAIZA TATIANA POSKUS Profa. Dra. CRISTIANE MARIOTE AMARAL Profa. Dra. MARISTELA BARBOSA PORTELA

2.DA INSCRIÇÃO**2.1 Endereço**

Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140.

Telefone para contato:

(21) 2629-9832

Home-Page: ww.uff.br/dentistica

e-mail Coordenador – emsilva@vm.uff.br

2.2 Horário

08 às 17 h

2.3 Período

De 18/1/2016 a 05/2/2016

2.4 Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX 10 para o endereço da secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140. A data limite para a postagem é 05/2/2016.

2.5 A Coordenação não se responsabiliza por eventuais extravios de documentos dos candidatos.

2.6 Documentação

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido **em computador** (Anexo II);
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Uma foto 3x4 (deve ser colada no formulário de inscrição)
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em áreas clínicas ou Declaração de estar matriculado e cursando Curso de Especialização, em áreas clínicas, reconhecido pelo CFO;
- f) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Currículo Vitae comprovado (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>)

2.7 Os documentos deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima, com capa transparente. Não haverá devolução de documentos.

2.8 Após a análise da documentação, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Dentística.

3. SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado no anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística

3.1 Prova objetiva, eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as áreas de Dentística e Materiais Dentários (nota mínima = 7,0). As referências bibliográficas constam do ANEXO I deste edital: 23/02/2016 (terça-feira) das 9 às 11 horas.

3.2 Prova escrita de proficiência em língua inglesa (nota mínima = 7,0): 23/02/2016 (terça-feira) das 14 às 15:30 horas.

3.3 Entrevista e análise do Currículo Vitae (nota mínima = 7,0): 23/02/2016 (terça-feira) das 16 às 18 horas.

3.4 Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 3.1; 3.2 e 3.3 do presente edital. A média final será observada para critério de classificação.

3.5 O resultado será divulgado no dia 25/02/2016 (quinta-feira) na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 26/2/2016 (sexta-feira), das 8 às 12 horas, na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, referendada pelo Colegiado da Área de Concentração.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador Da Área de Concentração em Dentística

#####

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- REIS A, LOGUERCIO AD. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica**. 1 ed. Livraria Santos Editora, 2007.
- MONDELLI J. **Proteção do Complexo Dentinopulpar**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.
- BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades**. 2 ed. Livraria Santos Editora, 2015.
- ANUSAVICE K. **PHILLIPS Materiais dentários**. Elsevier editora Ltda, 1 ed. 2005
- SCOTTI R, FERRARI M. **Pinos de Fibra: Considerações Teóricas e Aplicações Clínicas**. 1 ed. Artes Médicas, 2003.

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 – Turma Niteroi, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	30/04/2016	360h	24 parcelas de R\$ 500,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/04/2016 A 11/04/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/04/2016 A 11/04/2016

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 11/04/2016 A 12/04/2016

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 14/04/2016

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 14/04/2016 a 30/04/2016

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;
O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 22 de outubro de 2015.

LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO
Coordenador do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS
#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 – Turma NITEROI na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	30/04/2016	360h	24 parcelas de R\$ 550,00
57	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/04/2016 A 11/04/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/04/2016 A 11/04/2016

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 11/04/2016 A 12/04/2016

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 14/04/2016

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 14/04/2016 a 29/04/2016

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;
O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 23 de outubro de 2015.

MIRIAN PICININI MÉXAS
Coordenadora do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL
#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Ensino de Matemática** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 30	Estrangeiros 3	Graduação em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio	Fevereiro de 2016	360h	R\$ 80,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06(seis) alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria do Curso de Especialização – Bloco H, sala 510 – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói - RJ

CEP: 24210-201

Tel.: (0xx21) 97607-5126

2.2. **Horário:** 14h às 19h

2.3. **Período:** 12 / 01 / 16 a 22 / 01 / 16

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 80,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158097

Competência: 01/2016

Vencimento: 22/01/2016

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 80,00 (*oitenta reais*)

Valor Total: R\$ 80,00 (*oitenta reais*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova Escrita

3.1.2 Entrevista – carta de auto-apresentação

3.1.3 Análise do curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 12 / 01 / 16 a 22 / 01 / 16

3.2.1.2 Horário: das 14h às 18h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso de Especialização, no Bloco H, sala 510 do Campos do Gragoatá da UFF

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 25 / 01 / 16

3.2.2.2 Horário: 10:30h

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 29 / 01 / 16

3.2.22 Horário: 10h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 28 / 01 / 16

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 29 / 01 / 16

3.2.5.2 Horário: 16h

3.2.5.3 Local: Secretaria do curso

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Tempo de exercício no magistério;

3.3.2.2 Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 O modelo de carta de auto-apresentação dos candidatos está disponível na secretaria do curso.

4.5 A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio.

4.6 Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo.

Niterói, 15 de dezembro de 2015.

ION MOUTINHO GONÇALVES
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Matemática
#####

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2016**RESULTADO FINAL DE SORTEIO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado final do Sorteio Público, de acordo com Edital nº 002/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 218 de 16 de novembro de 2015, página 63, seção 3, destinado a admissão de novos alunos ao Colégio Universitário Geraldo Reis/COLUNI-UFF para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

As vagas, com a relação dos respectivos sorteados são:

TURMA 01 da Educação Infantil

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
662	ARTHUR FIBGER DE BORBOREMA	1
19	BERNARDO FIGUEIREDO VELASCO	2
801	GABRIEL DOS SANTOS AZEVEDO	3
1185	TALES XAVIER DE MOURA	4
922	JOÃO VITOR BOUSAS DE ARAGÃO	5
836	BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA RANGEL	6
1184	PIETRA VIEIRA BARROSO	7
291	BENÍCIO RAFAEL MONTEIRO DA CUNHA BARBOSA GOULART	8
1158	ESTER FIDELIS LIMA SILVERIO	9

Candidatos da reserva

590	MATEUS GONÇALVES RAMALHO	1
120	LUCAS REYNIER VITAL MUZY	2
1193	MARIA ELIZA DE SOUZA ALVARENGA	3
546	LUISA DO NASCIMENTO FIRMINO	4
843	MARIA ANTONIA VERÍSSIMO OLIVEIRA BAYERL	5
52	VALENTINA CUSTODIO SOARES	6

TURMA 02 da Educação Infantil

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
199	CELINA PEREIRA RIBEIRO DE MATTOS	1
556	ALLANA MARTINS DA SILVA CRISOSTOMO	2
1156	ISABELLA FIRME FARIA	3
1277	GIOVANNA FAGUNDES BARRETO DOS SANTOS	4
832	MARIA LUIZA MELO CHAGAS	5
553	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA STEELE	6
274	JULIA LEONA RAMOS DE AZEVEDO	7
550	GIOVANA GUIMARÃES SANTOS	8

Candidatos da reserva

819	GABRIELLE CHRISTINNE DE SOUZA ALMEIDA	1
1318	BERNARDO DO NASCIMENTO	2
1132	RAILANY VITORIA RODRIGUES DE ARAUJO TEIXEIRA	3
816	GIOVANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	4
497	ALICE PATRICIO VARGAS	5

TURMA 03 da Educação Infantil

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
410	MARIA EDUARDA BARROS DOS SANTOS	1

Candidatos da reserva

687	ELOÁ DE ANDRADE TRINDADE	1
144	KAIO MACHADO DA SILVA LIMA	2
537	RHUBYA DA ROCHA CARVALHO	3
308	LUDMILA DE JESUS MACHADO	4
658	IZADORA ALVAREZ FERREIRA	5

TURMA 04 da Educação Infantil

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
149	BEN JACOB GONÇALVES SMIT	1

Candidatos da reserva

103	SOPHIA MAGALHÃES DA CRUZ DE SOUZA CAMPOS	1
702	LUISA VIEIRA GATTI	2
101	JOÃO GABRIEL CRUZ E OLIVEIRA	3
990	JOSÉ GUILHERME DE MATTOS SILVA BATISTA	4
684	MARIA LUIZA BRUNET DE FIGUEIREDO CABRAL	5

1º Ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1333	ANDRESSA FEYER CARVALHO	1
41	MARIA CLARA SOUSA DE CASTRO PEREIRA	2
1203	PEDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	3
288	BRENDA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	4
1327	MARIA CLARA MESQUITA CASTRIOTO DE JESUS	5
36	ARTHUR AVENDANA LEANDRO RODRIGUES	6
346	ERNESTO FRANCISCO ARAGÃO PONZIO	7
258	MARIA VITÓRIA CARVALHO ANGELO DOS SANTOS	8
360	MARIANA DE CARVALHO LOPES	9
969	JULIA PEREIRA PAIVA	10
998	THIAGO MATHEUS SALDANHA PEREIRA RAYMUNDO	11
853	REBECCA DE SOUZA FIGUEIREDO	12
154	ARTHUR FERREIRA LIMA DE AGUIAR	13

Candidatos da reserva

474	PEDRO BRITES DOBBIN	1
794	THIAGO OLIVEIRA FLORENTINO	2
835	CHAIENE DE OLIVEIRA VARGAS	3
1028	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS MARQUES	4
344	MARIA VICTÓRIA TEIXEIRA UNGARO FERREIRA	5

2º ano do Ensino Fundamental

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
540	ISADORA CARVALHO GARIOS	1
791	FLORA SEVERIANO DE BRITO	2
1169	NAYARA DE PAULA MOREIRA	3
431	IGOR DE OLIVEIRA ARGO	4
738	JOÃO PEDRO DOS SANTOS E SOUZA	5
813	VICTORIA BASTOS DE CARVALHO	6

Candidatos reserva

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1124	SOPHIA COSTA SILVA	1
602	LUDIMYLA FERREIRINHA MARTINS	2
269	AUGUSTO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA	3
958	ANA CLARA GONZAGA ABREU	4
202	MARIA EDUARDA SOARES DE SOUZA	5

3º ano do Ensino Fundamental

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
49	YASMIN DOS SANTOS DIRIWACHTER	1
340	VITORIA MAGANHA DA SILVA	2
112	ANA CLARA RAMOS ESTEVES	3

Candidatos reserva

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1063	JOÃO PEDRO FREITAS COSTA	1
907	JOÃO GUILHERME MADEIRA	2
60	WENDER RAFAELLO MARTINS MONTEIRO	3
874	LUCAS VIEIRA BARBOSA	4
1171	PAULO VINICIUS PEREIRA BARBOSA	5

4º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
810	MIRELLA RODRIGUES DA SILVA	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
56	JOÃO PEDRO CRUZ DOS SANTOS	1
988	CAMILLY SOUZA CASTRO	2
699	SOFIA MIRANDA CORREA	3
1297	SOFIA DESTEFANI GORENDER DOS REIS	4
1276	LETICIA BARBOZA TRAJANO DOS SANTOS	5

5º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1246	LUIZ HENRIQUE DE DEUS DE SOUZA	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
918	VITORIA LARISSA DA SILVA GOMES	1
1282	DANILO DA SILVA VICENTE	2
861	MARCELLI VITORIA DIAS VASCONCELOS	3
745	MARIA EDUARDA RAMOS DE OLIVEIRA PORTO	4
1188	RENAN REIS DA SILVA	5

6º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
823	MIGUEL JORGE SARMENTO MORAES LOBATO DE ASSIS	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
751	FERNANDA LUIZI GARCIA DE SOUZA	1
626	NINA CARDOZO DO NASCIMENTO IZABEL	2
459	NATHALIA PACHECO	3
1165	BERNARDO SENA DOS SANTOS PINTO	4
790	RAYSSA MARTINS FERREIRA PORTO	5

7º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
672	ANNA CAROLINA DE SOUZA ALVES	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
263	ERON ZARIF DE OLIVEIRA SOUZA	1
302	RYAN MONTEZUMA RODRIGUES DA CRUZ BARBOSA	2
981	BIANCA LOUZADA DE SOUZA	3
79	GUILHERME MENDONÇA SOARES	4
74	ERICK CRISTIAN SALDANHA FERREIRA	5

9º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
367	LUCAS ALVES COUTINHO	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
285	BRUNA ADIDA DE MOURA	1
683	BEATRIZ TEIXEIRA DE LIMA	2
47	LUCAS COSTA SABINO	3
362	LUIS PAULO DE CARVALHO LOPES	4
852	VITORIA AMORIM ROSA	5

2º ano do Ensino Médio

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1294	NIVEA RODRIGUES LIMA	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1089	JOÃO PEDRO OLIVEIRA FREIRE	1
141	BEATRIZ CRISTINA FARIAS LACERDA	2
548	ANA KELLEN MOTA DA SILVA	3
1355	RANATHA LEAL SERIGNI	4
997	JULIA VARONESE LEMOS DIAS	5

3º ano do Ensino Médio

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
71	RAFAELLA DA SILVA CUBA PEREIRA	1
818	LUIZ FILIPE BRAGA BARBOSA	2
481	LARISSA DA CONCEIÇÃO SOARES PINTO	3
1331	GABRIELA CASTRIOTO DE ANDRADE	4
364	ANA CLARA CARVALHO LIMA	5
1148	LUANA DUARTE QUINTELA	6
233	MARIANA VILLAÇA PEREIRA	7
476	NATHALIA ELLEN SILVA ANDRADE DOS SANTOS	8
822	FLAVIO MOTA SEVALHO	9

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
675	CLARA ENÁ SOARES	1
1123	TAYNA GOMES DO NASCIMENTO	2
1283	IZABELLA DE SOUZA LOPES	3
638	THAIS OUTOR FERREIRA	4
94	DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	5

2. A matrícula de todos os candidatos sorteados para as turmas 1, 2, 3 e 4 da Educação Infantil e para o 1º Ano do Ensino Fundamental deverá ser efetuada no dia 26 de janeiro de 2016 no horário das 8h às 11h e 13h às 16h, e no dia 27 de janeiro de 2016 para os demais anos sempre no horário das 8h às 11h e 13h às 16h.

2.1. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia do cartão de vacina (somente para alunos das turmas 1, 2, 3 e 4 da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;
- e) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- f) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- g) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;
- h) Comprovante de residência sendo válido, contas de água, luz ou telefone, do mês atual (cópia);
- i) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade.
- j) Para os candidatos sorteados para o Ensino Médio serão necessários o boletim e/ou declaração de aprovação comprobatória de média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas curriculares cursadas em 2015.

2.2. No momento da matrícula, não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI, será de 45 dias úteis e o prazo máximo para entrega dos laudos médicos é de 60 dias úteis, após a data da matrícula. Caso o responsável não apresente a documentação, no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável.

2.3. O Histórico Escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

2.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 2.1.

2.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital, ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 2.1.

2.6. O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

3. Do aproveitamento dos candidatos do cadastro de reserva

3.1. Caso haja desistências de vaga, a listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2016, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos no item 1.

3.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, das 9h às 14h, respeitados os itens 2.1 a 2.6.

A Comissão Eleitoral, na pessoa de sua presidente, defere a inscrição da chapa composta pelos candidatos **JULIAN JOSÉ GINDIN – SIAPE 1893360** e **AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA – SIAPE 1709561** para consulta pública de vagas para chefia e subchefia do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação – SSE, para o biênio Fevereiro/2016 – Fevereiro/2018, tendo em vista que os referidos candidatos cumpriram as exigências estabelecidas no Edital n. 01/2015.

Niterói, 12 de janeiro de 2016.

MÔNICA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA FARIAS

Professora

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º 001 de 06 de janeiro de 2016.

EMENTA: Estabelece critérios para homologação das inscrições em disciplinas nas modalidades online e presencial.

O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 53 do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução CEP 001/2015) da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1 – As homologações das inscrições em disciplinas na modalidade *online* serão realizadas obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Turno ao qual o discente está vinculado;
- b) Maior carga horária acumulada, excluídas as disciplinas de caráter eletivo e atividades complementares;
- c) Maior coeficiente de rendimento (CR);
- d) Maior carga horária acumulada em disciplinas e atividades.

§ 1º - As inscrições realizadas na modalidade presencial, só serão analisadas após a homologação das inscrições online e obedecerão aos mesmos critérios destas.

§ 2º - O aluno que estiver inscrito em disciplina que não esteja vinculada ao seu turno, será excluído da turma, caso haja excedentes do turno ao qual a disciplina estiver sendo oferecida.

Art. 2 – Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do curso de Administração
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º 002 de 06 de janeiro de 2016.

EMENTA: Estabelece critérios para análise das solicitações de quebra de pré-requisito e conflito de horários.

O Coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 – As solicitações de quebra de pré-requisito e conflito de horários só serão analisadas para alunos prováveis formandos.

§ 1º - Considera-se aluno provável formando aquele que integralizará o currículo do curso ao término do semestre letivo no qual efetuou a solicitação.

Art. 2 – Em qualquer caso de conflito de horário terá que ser respeitada a condição de atendimento a uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para cada disciplina.

Art. 3 – Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 4 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do curso de Administração
#####